



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 3.965, DE 1º DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MARLENE BARBOSA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 6777261, CPF nº 631.955.347-20, do cargo em comissão de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Planejamento – CGPLA, código DAS 101.4, para o qual foi nomeada pela Portaria SUSEP nº 3.784, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 18 de outubro de 2010, seção 2, página 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente